



Protocolo: 05101/2022-9

Portaria de Pessoal Nº 88, de 23 de março de 2022.

Alteração de escala de férias de conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 5.101/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2022, aprovada pela Portaria de Pessoal 590, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 10 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Período	Excluir do mês	Incluir no mês
203.398	Sérgio Aboudib Ferreira Pinto	1º período	Março	Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente